



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 110/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 26.994.522/0001-40, Inscrição Municipal nº 891028-6, com endereço na Rua Maria Madalena, nº 55, Cachoeira, em Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83504-450, fone/fax: (41) 3027-8142, e-mail edilainececon@yahoo.com.br; neste ato representada por **Edilaine Ceccon da Silva**, inscrito(a) no CPF sob nº 037.239.719-03.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 110/2020**.
3. O Detentor da Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho.
 - 3.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços, em caso de algum imprevisto, que impeça o cumprimento do prazo estabelecido acima deverá avisar a equipe de odontologia do município com 24 horas (vinte e quatro) de antecedência.
 - 3.2. As moldagens serão realizadas pelos profissionais do município e deverão ser retiradas pelo detentor da Ata de Registro de Preços na Unidade de Saúde Central, para confecção dos trabalhos protéticos.
 - 3.3. Os trabalhos deverão ser recolhidos (materiais de moldagem para confecção das próteses- Alginato e/ou Pasta Zinco Enólica) e serem envazados em Gesso até o final do mesmo dia, para não sofrerem alterações e deformidades.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.3.1. A empresa deverá enviar foto ou documento no mesmo dia, para que comprove que o gesso foi vazado conforme orientação.

3.4 O detentor da ata de registro de preços deverá retirar regularmente os pedidos, atendendo uma escala estabelecida pela unidade requisitante, que será uma vez no período matutino até as 11:00 hrs e/ou no período vespertino até as 16hrs.

3.5. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390320300

Contas: 3531

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 110/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 110/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 110/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	PATRICIA HAU FRANCA DOS SANTOS

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOSALCALDE Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 110/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25825-3 NOVO HORIZONTE PRÓTESE EIRELI ME CNPJ: 26.994.522/0001-40 Telefone: 4130278142 Status: Classificado Email: edilainececccon@yahoo.com.br								41.250,00	
Lote 001 - Lote 001								41.250,00	
001	21747 PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL OU TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR.	UN	250,00	Classificado	ASFER LYZANDA		165,00	41.250,00	*
PRÓTESE TOTAL: Prótese dentária total removível superior e/ou inferior, de acordo com a necessidade do paciente. Confeccionada em acrílico termo potirnerizável de alta resistência com dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e abrasão: ausência total de bolhas ou porosidades; deve incluir, moldagem, placa de mordida, montagem ceroplastia, prensagem com moldagem, deverão ser confeccionadas e caracterizadas, devendo seguir a escala de cores levando em conta a tonalidade da pele do paciente: os dentes devem apresentar cor, tamanho e qualidade necessária para uma boa estética - seguindo o tipo físico de cada paciente, e que não sofram alteração de cor e forma na ingestão de alimentos quentes ou frios. PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL: Prótese parcial removível apenas para fazer oclusão necessária para adaptação da prótese total, com estrutura acrílica e grampos em metal para melhor adaptação e estabilidade. Confeccionada em acrílico termo polimerizável de alta resistência com dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e abrasão: ausência total de bolhas ou porosidades; deve incluir, moldagem, placa de mordida, montagem ceroplastia, prensagem com moldagem, deverão ser confeccionadas e caracterizadas, devendo seguir a escala de cores levando em conta a tonalidade da pele do paciente: os dentes devem apresentar cor, tamanho e qualidade necessária para uma boa estética - seguindo o tipo físico de cada paciente, e que não sofram alteração de cor e forma na ingestão de alimentos quentes ou frios. A detentora da ata de registro de preços deverá fornecer os seguintes materiais: Modelo em gesso Moldeira individual (confeccionada à vácuo) Plano de cera para registro de mordida Dentes em resina acrílica de alta qualidade Montagem de dentes para prova Acrilização Final									
VALOR TOTAL:							41.250,00		